



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 242/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	887	2576010000	77.006,95
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	899	2660000000	5.000,00
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	2704000000	46.250,72
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	902	2501000000	5.811,47
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo	904	2718000000	937,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	905	2621000000	41.653,73
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	906	2621000000	44.259,22
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	907	2621000000	23.467,73
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	909	2621000000	63.430,74
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	910	2660000000	2.772,00
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	911	2660000000	15.309,66
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	912	2660000000	966,01
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 31901300 - Obrigações Patronais	913	2660000000	4.454,02
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	914	2660000000	7.420,00
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	921	2550000000	25.790,41
<b>Total:</b>			<b>364.529,66</b>



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 364.529,66 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 11 de Setembro de 2023

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal